

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OUROESTE – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos requeridos **CARMEM MARIA SANT'ANA** inscrita no CPF sob nº 005.201.568-89, **PAULO ROBERTO SANTANA** inscrito no CPF sob nº 733.914.098-00, **MARLENE APARECIDA PEREIRA SANTANA** inscrita no CPF sob nº 202.712.378-48, **e demais interessados**. O **DR. JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA**, MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1000719-50.2019.8.26.0696** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 28/07/2026 à partir das 14:10h, e encerramento no dia 31/07/2026 às 14:10h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 21/08/2026 às 14:10h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

DO LOCAL DO BEM: Lote 01 – Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Indiaporã/SP (conforme fls. 356); Lote 02 – Sítio São Francisco, Zona Rural, Indiaporã/SP (conforme fls. 357). Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra Carmen Maria Sant'ana, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. **Não será admitida arrematação parcelada, conforme já decidido nos autos (fls. 483/484).**

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias

cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Econ, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor cinza, combustível álcool/gasolina, Placa EVQ0153, Renavam 00481487166.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.065,85); Licenciamento (R\$ 174,08); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000726-42.2019.8.26.0696, em 01/06/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 22/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000080-95.2020.8.26.0696, em 06/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000583-19.2020.8.26.0696, em 01/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000538-78.2021.8.26.0696, em 24/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000630-90.2020.8.26.0696, em 30/05/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000048-90.2020.8.26.0696, em 11/07/2023; Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 18/05/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.239,93 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais).

Obs.: Cumpre-nos informar que não foi realizada a vistoria do veículo, portanto, não é possível atestar o real estado de conservação do referido bem. Ressaltamos ainda que a avaliação foi feita com base na Tabela FIPE.

LOTE 02) Um veículo marca Volkswagen, modelo Nova Saveiro CS, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa FHB0128, Renavam 00558308350.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.761,27); Multas (R\$ 1.085,45); Licenciamento (R\$ 214,25); Multas Renainf (R\$ 880,41); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 16/12/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000019-40.2020.8.26.0696, em 06/05/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000735-04.2019.8.26.0696, em 27/05/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000626-53.2020.8.26.0696, em 01/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000307-85.2020.8.26.0696, em 27/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000757-62.2019.8.26.0696, em 28/07/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, no proc. nº 1000796-59.2019.8.26.0696, em 05/08/2025; Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 18/05/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 3.235,05 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.178,00 (sessenta mil, cento e setenta e oito reais).

Obs.: Cumpre-nos informar que não foi realizada a vistoria do veículo, portanto, não é possível atestar o real estado de conservação do referido bem. Ressaltamos ainda que a avaliação foi feita com base na Tabela FIPE.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel

e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Ouroeste/SP, 18 de Maio de 2026.

DR. JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA

MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ouroeste - SP